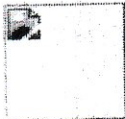
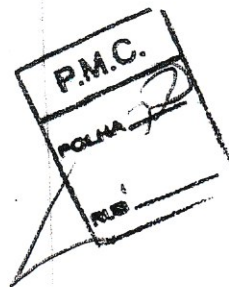


Até

aba consultores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA



FOLHA LÍDER

Abertura de Processo

Nº do Processo: **6603/2025**
Data de Entrada: **11/02/2025 08:15:38**
Assunto: **771 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE**
INTERESSADO : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ:
Descrição: **MEMO Nº 02/25**
CACS-FUNDEB



**Secretaria Municipal
de Educação**

N. Educação



Memo. nº 02/25

**Assunto: Indicação de representante da Secretaria Municipal de Educação para o
CACS-FUNDEB**

Cotia, 08 de janeiro de 2025.

Vimos pelo presente, requisitar a Vossa Senhoria, a indicação de 01(um) membro Titular e 01(um) membro Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho-CACS-FUNDEB, para cumprir o mandato até 31/12/2026.

Solicitamos ainda, o preenchimento da Ficha Cadastral, anexa, com os dados dos membros indicados.

Certos de contarmos com a atenção de V.Sa., e no aguardo das providências, agradecemos.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica Educacional

Leandro M. Yoshizumi

RG 25.314.211-7

Assessor Técnico Educacional

Ilma. Senhora

Ana Paula dos Santos

Secretária Municipal da Educação



**Secretaria Municipal
de Governo**

PM COTIA	FLS.
Rubrica	09

PORTARIA Nº 599/2.025.-

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA,
Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o que determina o artigo 97 da Lei Orgânica
deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.161, de 12 de maio de
2021; e,

CONSIDERANDO ainda, todo o contido no Processo
Administrativo n.º 06.471/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria n.º 5.366/2.022, retificada pela Portaria
n.º 360/2.023 e alterada pela Portaria n.º 447/2.023 referente à designação dos
membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação no Município de Cotia – CACS-FUNDEB, passa
a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - [...]

I. [...]

Titular (Secretaria Municipal da Educação): Daisy
Elizabeth Villalba Delgado de Oliveira;

Suplente: Lilian Néli Paixão Saviolo;

Art. 2º. Os membros designados por esta Portaria Completarão o
mandato até 31 de dezembro de 2026.



**Secretaria Municipal
de Governo**

PM COTIA	FLS.
Rubrica	10

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

P. e R.

Prefeitura do Município de Cotia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.